



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 999/2021

**Concede adicional de insalubridade
a servidor municipal**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 1015/2021, concede adicional de insalubridade, em grau máximo, de 30%, a servidora **Claudenice Lisboa Dos Santos**, matrícula n.º 2276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por exercer atividades insalubres no cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 08 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-10-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-10-2021 a 04-11-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-10-2021

Redigido por: Francine Rostirolla